

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

---

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ  
RESOLUÇÃO 01/2024

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 262.113,85 (duzentos e sessenta e dois mil e cento e treze reais e oitenta e cinco centavos) aos cofres do Município.

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º**- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 262.113,85 do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 29 de janeiro de 2024.

***HERNANE LOPES DE SIQUEIRA***

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO

**Publicado por:**

Thalita Cintra de Pádua

**Código Identificador:**CD88298A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/01/2024. Edição 3694

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>